EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria Adelaide 186, Vila Nova, Conceição de Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL: pmcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal: Claúdio Eduardo Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete: Célio Barbosa Moreira

Jornalista Responsável: Priscila Rangel da Silva

Número de registro: 26372/RJ

Impressão: Gráfica Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Tiragem: 1000 exemplares

Lei nº812/07

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1- Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2007, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,na seguinte dotação:

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 28	Encargos Especiais
Sub-Função 846	Outros Encargos Especiais
Programa 0000	Encargos Especiais
Atividade 0.001	Material de Distribuição Gratuita a Carentes
Elemento 339032	Material de Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.000,00	**(Hum mil reais)**

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 04	Administração
Sub-Função 122	Administração Geral
Programa 0401	Administração Pública Municipal
Atividade 2.002	Manut. Sec. Promoção Social - Pessoal
Elemento 319034	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos Terceirização
Valor R$ 1.000,00	**(Hum mil reais)**

Art. 2º - Para fazer face a movimentação do artigo anterior, fica anulado o saldo disponível da seguinte dotação:

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 28	Encargos Especiais
Sub-Função 846	Outros Encargos Especiais
Programa 0000	Encargos Especiais
Atividade 0.001	Material de Distribuição Gratuita a Carentes
Elemento 339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor R$ 2.000,00	**(Dois mil reais)**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de junho de 2007

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 230/2007, EM 18 DE JUNHO DE 2007.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 5920/2007;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **VIRGINIA MARIA DE SOUZA FONSECA**, da função de **Médico Pediatra**, matrícula nº 609739, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 227/2007, EM 15 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por motivo de superior interesse público, o gozo das férias (20 dias), da servidora estatutária **DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO**, matrícula nº 0853, Secretária Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS-1, relativas ao período 2006/2007, da disponibilidade de 18/06/2007 para 02/07/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº059/07

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 812 de 20 de junho de 2007;
D E C R E T A:

Art. 1- Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2007, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,na seguinte dotação:

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 28	Encargos Especiais
Sub-Função 846	Outros Encargos Especiais
Programa 0000	Encargos Especiais
Atividade 0.001	Material de Distribuição Gratuita a Carentes
Elemento 339032	Material de Distribuição Gratuita
Valor R$ 1.000,00	**(Hum mil reais)**

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 04	Administração
Sub-Função 122	Administração Geral
Programa 0401	Administração Pública Municipal
Atividade 2.002	Manut. Sec. Promoção Social - Pessoal
Elemento 319034	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos Terceirização
Valor R$ 1.000,00	**(Hum mil reais)**

Art. 2º - Para fazer face a movimentação do artigo anterior, fica anulado o saldo disponível da seguinte dotação:

Código	Descrição
Órgão 05	Fundo Mun. De Assistência Social
Unidade 01	Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
Função 28	Encargos Especiais
Sub-Função 846	Outros Encargos Especiais
Programa 0000	Encargos Especiais
Atividade 0.001	Material de Distribuição Gratuita a Carentes
Elemento 339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor R$ 2.000,00	**(Dois mil reais)**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de junho de 2007

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA nº 229/2007, EM 18 DE JUNHO DE 2007.
ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **ADVERTIR** a Servidora Estatutária **SIMONE ROMEIRO CEU,** Servente, matrícula nº 0790, em virtude dos processo administrativos nº 1042/06 de 30 de janeiro de 2006, e 2589/2006 de 03 de março de 2006, por ter infringido o Estatuto dos Servidores Públicos deste município, Lei 081/91 em seus artigos 111 incisos I, II, X e artigo 112 incisos I, cuja penalidade está prevista no art. 124 da lei supramencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 225/2007, EM 14 DE JUNHO 2007.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
0419	LENILDA LEAL BRAGANÇA	15 DIAS	25/05/2007
0676	MÁRCIA MARIA NARCISO COELHO	10 DIAS	23/05/2007
0496	JANETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	08 DIAS	29/05/2007
0772	JANETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	08 DIAS	29/05/2007
1117	JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA	15 DIAS	30/05/2007
600952	ALANI DA SILVAANDRADE BARBOSA	06 DIAS	01/06/2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -